



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei do Executivo:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 048, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**“Revoga a Lei Municipal nº 4.071, de 03 de outubro de 2018. (Jacson Marlon Niedermeier).**

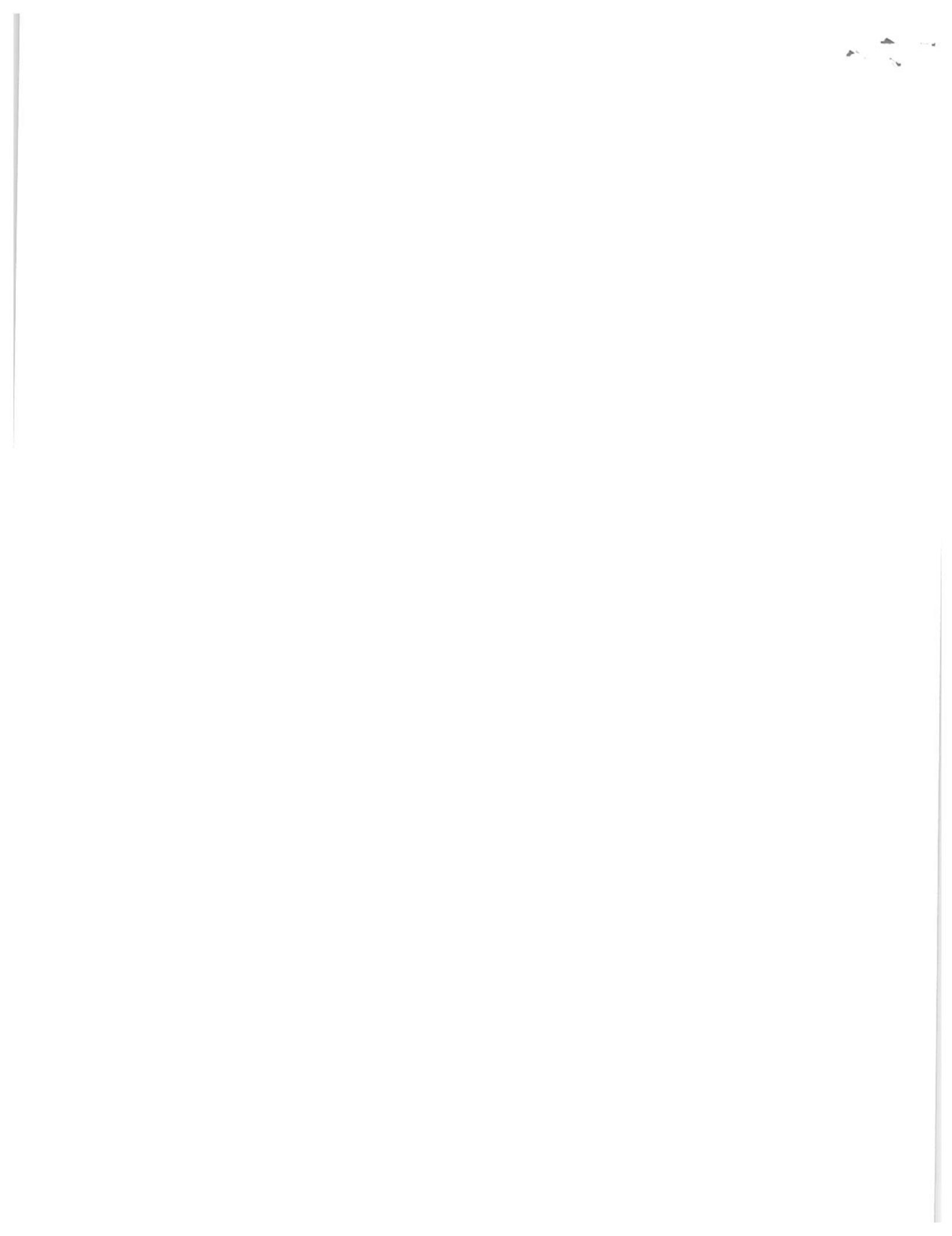
Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 048, de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta



forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

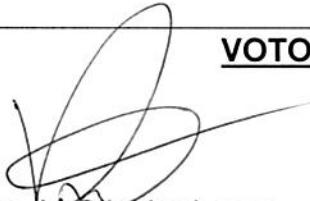
Alto Araguaia-MT, 20 de outubro de 2025.



Bruno Pio Peron  
**Relator**

---

**VOTO DOS MEMBROS:**



Renato de Oliveira Lopes

Suplente



Clodoaldo Fernandes

Secretário

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator

